



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 4009 DE 11 DE JUNHO DE 2012

Denomina de via pública e adota outras providências.

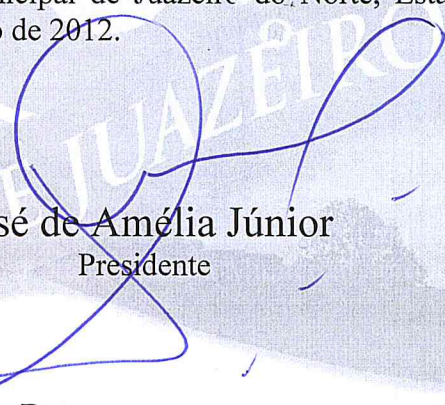
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 "F" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Werverson Soares Marinho, a artéria projetada nº 03, terceira paralela Sul à Rua Antônio Correia Celestino do Loteamento pertencente a AG IMOBILIÁRIA, início na área não loteada e término na Rua Francisco Martins de Souza, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: Domingos Sávio Moraes Borges